

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

AS COMISSÕES PERMANENTES
Câmara Municipal de Assis
Chefe do Departamento do Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2010

OUTORGA O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR BENEDITO PEDRO LONGO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor *Benedito Pedro Longo*.

Parágrafo Único. O presente diploma é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade assisense.

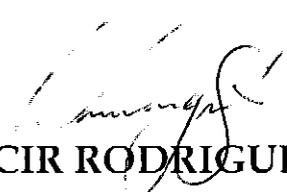
Art. 2º. A entrega do Diploma, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE MAIO DE 2010.


CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Vereador - PSDB



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A pessoa a quem pretendemos homenagear, o Senhor Benedito Pedro Longo, é filho do Senhor Salvador Pedro Longo (in memorian) e da Senhora Vitória Mazzo Long (in memorian). Nasceu na cidade de Assis, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 1949.

É casado há trinta e cinco anos com a Senhora Adélia dos Santos Longo e pai de Adriano dos Santos Longo e Janaina dos Santos Longo.

Freqüentou os seguintes cursos:

- Adequação e Manutenção de Estradas Rurais, ministrados pela CATI, no ano de 2003;
- Programa de Desenvolvimento de Equipes - Motoristas da Frota Municipal ministrado pela Prefeitura Municipal de Assis, no ano de 2002; e,
- Projeto Melhor Caminho (Microbacias Hidrográficas), ministrado pela CODASP, no ano de 1998.

Experiência profissional:

- Braçal na Prefeitura Municipal de Assis, em 1974;
- Caldeirista na Prefeitura Municipal de Assis, em 1976;
- Motorista da limpeza pública na Prefeitura Municipal de Assis, em 1978;
- Operador de Máquina Motoniveladora na Prefeitura Municipal de Assis, em 1979;
- Encarregado de Setor da Área Rural na Prefeitura Municipal de Assis, em 2004;
- Assessor de Gabinete II da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, em 2007;
- Chefe de Departamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, em 2007 até 2010.

Começou a sua vida de trabalhador desde os 6 (seis) anos de idade, na roça dos pais.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

No dia 03 de setembro de 2007, a Câmara Municipal de Assis, outorgou-lhe a Moção de Congratulações e Aplausos nº 0877/07, referente ao excelente serviço desenvolvido como Encarregado de Setor na Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

Funcionário Público Municipal exemplar, aposentou-se no dia 22 de Fevereiro de 2010,

Desta maneira, com esse breve relato, entendo justa e meritória a homenagem pretendida, porque nela está contido o reconhecimento do Poder Legislativo a um grande homem, a um grande Funcionário Público Municipal, razão pela qual esperamos contar com o apoio de todos e outorgar-lhe o **Diploma de Honra ao Mérito.**

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE MAIO DE 2010.

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

Vereador - PSDB



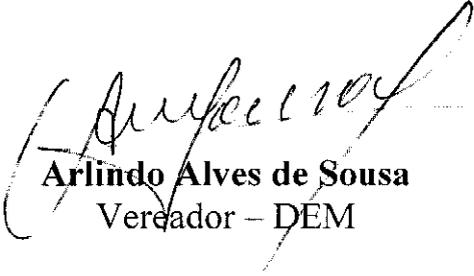
Câmara Municipal de Assis

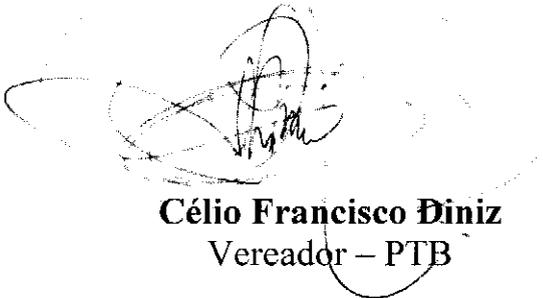
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2010

Ana Santa Ferreira Alves
Vereadora – DEM

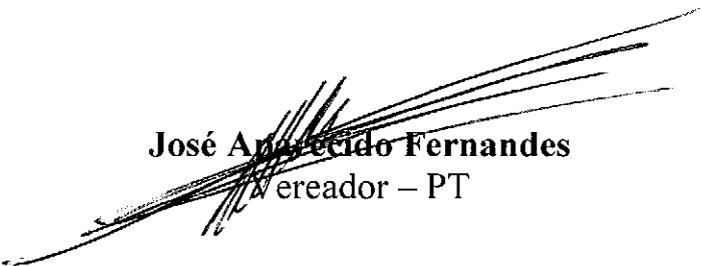

Arlindo Alves de Sousa
Vereador – DEM


Célio Francisco Diniz
Vereador – PTB

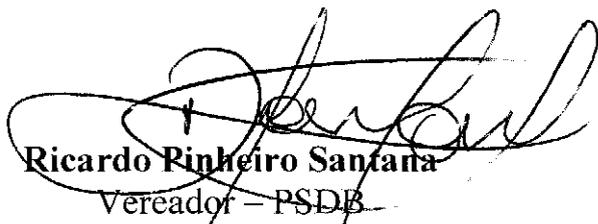

Claudécir Rodrigues Martins
Vereador – PSDB

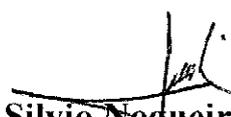
João Antonio Binato Junior
Vereador – PTB

João da Silva Filho
Vereador – DEM


José Aparecido Fernandes
Vereador – PT


Márcio Aparecido Martins
Vereador – DEM


Ricardo Pinheiro Santana
Vereador – PSDB


Silvio Nogueira Bahia
Vereador – DEM



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2010 PARECER Nº. 60/2010

"Outorga o DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ao Senhor BENEDITO PEDRO LONGO".

Referido Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS, tem como objetivo conceder o DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ao Senhor Benedito Pedro Longo , como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados junto à comunidade assisense.

O presente Projeto de Decreto Legislativo, encontra fundamento jurídico na alínea "c", do § 1º do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, cuja competência de autoria, acha-se lastrada justamente no inciso XXI, do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Assis.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, no artigo 227, § 7º item "3", estabelece que a votação da concessão de Título de Cidadania Honorária será secreta, bem como exigirá o voto favorável da "maioria qualificada" dos vereadores ou seja, 2/3 dos membros da Câmara (art. 53, § 2º, IV - RI).



Câmara Municipal de Assis

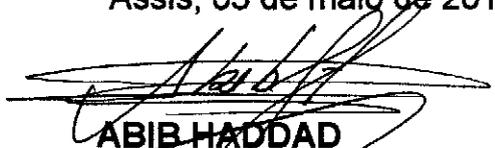
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

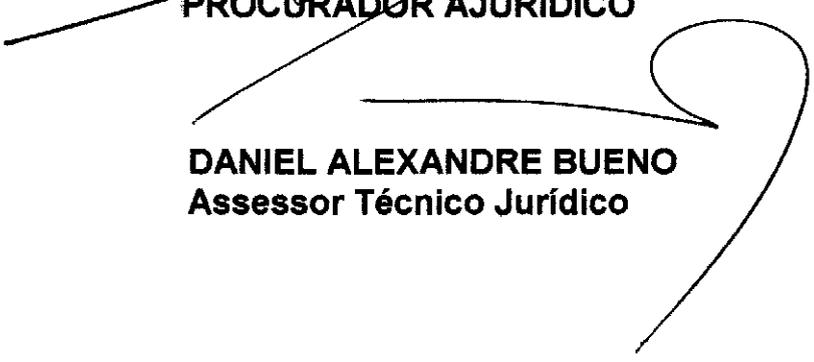
Isto posto, estando o referido Projeto de Decreto Legislativo, elaborado em consonância com o que dispõe a legislação vigente e aplicável, poderá ser remetido ao plenário para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 05 de maio de 2010.



ABIB HADDAD
PROCURADOR AJURÍDICO



DANIEL ALEXANDRE BUENO
Assessor Técnico Jurídico